



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3132-5175
E-mail: compraspmpf@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 2/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO - GLOBAL
Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Prazo de Entrega: 05 DIAS
Local de Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE
Vigência:
Objeto da Licitação: À AQUISIÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133 DE 2021, DE FRALDAS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS

Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	R\$ 20.671,00
Total da entidade:			R\$ 20.671,00
Total geral:			R\$ 20.671,00

Itens

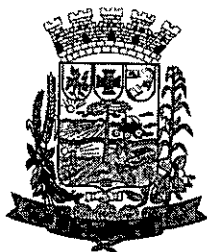
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	300,000	U	CATETER N°22	R\$ 1,0900	R\$ 327,00
2	500,000	U	Cateter n°24	R\$ 1,0900	R\$ 545,00
3	10,000	PA	compressa cirurgica, medindo 45 cm x 50 cm, peso 30 gramas.	R\$ 68,9000	R\$ 689,00
4	100,000	U	Luva Cirúrgica estéril, em latex 100% natural, 6,0	R\$ 1,3500	R\$ 135,00
5	10,000	RL	LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM; C	R\$ 7,9000	R\$ 79,00
6	200,000	U	Seringa com bico luer slip de 60 ml	R\$ 0,9800	R\$ 196,00
7	2.000,000	U	Papel toalha interfolhado	R\$ 9,3500	R\$ 18.700,00
Valor total dos itens:					R\$ 20.671,00



Paulo Frontin, 11 de Março de 2025

Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 02
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN																								
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																								
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN																								
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																								
Responsável pela Demanda:	Lorena Aparecida Soares																								
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde																								
E-mail: lorenasoares06@yahoo.com	Telefone: (42) 98804-3829																								
1. Objetivo: Aquisição de insumos que empresas desistiram do item/contrato ou foram classificados como desertos.																									
2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição: A aquisição dos insumos é de suma importância considerando as necessidades de materiais adequados para a execução de procedimentos, administração de medicamentos prevenindo complicações, infecções e erros. A utilização correta desses insumos assegura a conformidade com normas regulamentadoras, otimiza a eficiência operacional e contribui para a atenção humanizada, promovendo a segurança do paciente e a melhoria na qualidade dos cuidados prestados. O quantitativo apresentados nesta demanda foi estimado com base na quantidade utilizada em 2024, a falta de insumos pode comprometer a assistência, colocando em risco a saúde do paciente e a eficácia do tratamento.																									
3. Descrições e quantidades:																									
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und.</th><th>Qtd.</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Cateter n°22</td><td>U</td><td>300</td></tr><tr><td>02</td><td>Cateter n°24</td><td>U</td><td>500</td></tr><tr><td>03</td><td>Compressa cirúrgica (campo operatório) 30 g, 45 x 50 cm, pacote com 50.</td><td>PA</td><td>10</td></tr><tr><td>04</td><td>Luva cirúrgica estéril 6.0</td><td>U</td><td>100</td></tr><tr><td>05</td><td>Lençol descartável 100% celulose, pacote com 10 unidades.</td><td>PA</td><td>10</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Und.	Qtd.	01	Cateter n°22	U	300	02	Cateter n°24	U	500	03	Compressa cirúrgica (campo operatório) 30 g, 45 x 50 cm, pacote com 50.	PA	10	04	Luva cirúrgica estéril 6.0	U	100	05	Lençol descartável 100% celulose, pacote com 10 unidades.	PA	10	
Item	Descrição	Und.	Qtd.																						
01	Cateter n°22	U	300																						
02	Cateter n°24	U	500																						
03	Compressa cirúrgica (campo operatório) 30 g, 45 x 50 cm, pacote com 50.	PA	10																						
04	Luva cirúrgica estéril 6.0	U	100																						
05	Lençol descartável 100% celulose, pacote com 10 unidades.	PA	10																						



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

06	Seringa com bico luer slip de 60 ml	U	200
07	Papel interfolhado, pacote com 1.000 folhas 20x21cm	PA	2.000

4. Observações gerais: É necessária a demanda devido a necessidade da continuidade de oferta de prestações de atendimento à saúde dos pacientes.

5. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

6. Local de Entrega/ Execução: Pronto Atendimento São João Batista, Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Paulo Frontin/PR.

7. Servidor Responsável Esclarecimentos: Lorena Aparecida Soares

8. Prazo para Pagamento: Até o 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin, 26 de fevereiro de 2025.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:

Lorena Aparecida Soares
Secretária Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS

1. APRESENTAÇÃO

O termo de referência é parte integrante do edital e possui por objetivo a realização de Dispensa de Licitação, conforme Art. 15, Inciso VIII, de acordo com a Lei 14.133/21.

2. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

- 2.1. A presente dispensa de licitação tem por finalidade a contratação de empresas que atuem no ramo do objeto;
- 2.2. Torna-se necessário a aquisição em caráter emergencial desse item para atendimento desses pacientes, visto a urgência para compra destes produtos.
- 2.3. Essa contratação de empresa para o fornecimento de insumos é essencial para garantir a eficácia e segurança nos cuidados aos pacientes, esses materiais são indispensáveis para a execução de procedimentos e administração de tratamentos no município de Paulo Frontin – PR;
- 2.4. A escassez desses insumos pode comprometer a qualidade da assistência e colocar em risco a saúde e segurança do paciente.
 - 2.4.1. A disponibilidade contínua e adequada de insumos é imprescindível para a manutenção de um atendimento eficiente e em conformidade com as normas de saúde.
- 2.5. A dispensa de licitação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, considerando o valor e a urgência da necessidade de aquisição;

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. A dispensa de licitação se baseia no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a licitação é dispensável quando o valor estimado da contratação for inferior ao limite previsto para a modalidade pregão ou quando se tratar de outros casos específicos previstos no próprio normativo, como emergência ou calamidade pública.
- 3.2. A contratação será regida pelas normas gerais de contratação e execução do contrato, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. O critério de escolha do fornecedor foi baseado em pesquisa de preços realizada junto a, no mínimo, três fornecedores do mercado, considerando as condições mais vantajosas para a administração pública.
 - 3.3.1. A escolha será baseada na menor proposta que atenda às especificações.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. ORÇAMENTO

- 4.1. O valor total estimado para a contratação encontra-se dentro do limite para dispensa de licitação conforme art. 75 da Lei nº 14.133/21.
- 4.2. Efetuou-se um levantamento de mercado junto a três empresas, com o objetivo de estimar o valor médio a ser investido e analisar as condições oferecidas por fornecedores locais e regionais, considerando o custo-benefício das propostas.

EMPRESA: Altermed Materiais e Medicamentos Hospitalares Ltda

Estrada Boa Esperança N° 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Seq	Código	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	20704	CATETER INTRAVENOSO ECOWIN-S NR.32 NR. 22G (0,9MMX25MM-033ML/MIN) - CX.C/100 UND - POLYBOND	1	3	CX	198,52	595,56
				300	UMC	1,99	595,56
2	10695	CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM (27GR) - PCT.C/50 UND -MELHORMED-MINASREY	1	10	PCT	105,79	1.057,90
				500	UMC	2,12	1.057,90
3	19277	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 6,5 - CX.C/50 PARES - MEDIX	1	2	CX	69,16	138,32
				100	UMC	1,38	138,32
4	12663	PAPEL LENÇOL DESC BRANCO 70CMX50MT 100%CELULOSE - DESCARBOX	1	10	RL	12,76	127,60
5	12687	PAPEL TOALHA C/1000 UND 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100% CELULOSE - QUALILUX	1	2.000	PCT	9,40	18.800,00

Valor Total da Proposta Comercial (R\$): 20.719,38

EMPRESA: MedSul Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares

Agenor Nascimento N° 1041, sala B | Centro

São Mateus do Sul PR | CEP: 83900-000

CNPJ: 54.096.100/0001-92

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITENS A SEREM COTADOS

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cateter n°22	U	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
02	Cateter n°24	U	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
03	Compressa cirúrgica (campo operatório) 30 g, 45 x 50 cm, pacote com 50.	PA	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
04	Luva cirúrgica estéril 6.0	U	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
05	Lençol descartável 100% celulose, pacote com 10 unidades.	PA	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
06	Seringa com bico luer slip de 60 ml	U	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
07	Papel interfolhado, pacote com 1.000 folhas 20x21cm	PA	2.000	R\$ 13,99	R\$ 27.980,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EMPRESA: La Dalla Porta Junior

Rua Pascoal Gomes Librelotto No 20 Bairro: Pq. Dom Antônio Reis

Santa Maria RS | CEP: 97065-290

CNPJ: 11.145.401/0001-56

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:**ITENS A SEREM COTADOS**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cateter n°22	UN	300	R\$ 1,09	R\$ 327,00
02	Cateter n°24	UN	500	R\$ 1,09	R\$ 545,00
03	Compressa cirúrgica (campo operatório) 30 g, 45 x 50 cm, pacote com 50.	PA	10	R\$ 68,90	R\$ 689,00
04	Luva cirúrgica estéril 6.0	U	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
05	Lençol descartável 100% celulose, pacote com 10 unidades.	PA	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
06	Seringa com bico luer slip de 60 ml	U	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00
07	Papel interfolhado, pacote com 1.000 folhas 20x21cm	PA	2.000	R\$ 9,35	R\$ 18.700,00

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente termo e seus anexos;
- 5.2. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.
- 5.4. O Servidor Responsável pela Conferência da demanda e entrega dos insumos é designado para Rafaela Cristine Cobos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. O licitante deverá ser Pessoa Jurídica que atue no ramo do objeto;
- 6.2. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto a execução do serviço, controle e supervisão dos seus contratos;
 - 6.2.1 Que deverá ser firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin e a empresa contratada, a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea;

- 6.3. A Contratada deverá adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços;
- 6.4. A fiscalização da execução dos serviços/produto abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas;
- 6.5. Fornecer o objeto da dispensa de licitação nas especificações contidas neste termo e Pedido de Compra;
- 6.6. Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos itens objeto desta licitação;
- 6.7. Entregar os itens no prazo, locais e condições previstos no referido termo;
- 6.8. Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à contratada devendo providenciar sua substituição imediata;
- 6.9. Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;

7. ENTREGA E PRAZOS DA CONTRATADA E CONTRATANTE

- 7.1. O Prazo de entrega contratada é de 30 dias após a conclusão do processo;
- 7.2. O Prazo de pagamento da contratante é até o 10º dia útil do mês subsequente;
- 7.3. O Local de entrega é na Fundação Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, N° 610, Centro, Paulo Frontin/PR., Paulo Frontin-PR, CEP: 84635.000.
- 7.4. Horário de entrega é segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 17:00hr.

8. TERMOS DE ACEITAÇÃO

- 8.1. Os insumos deverão ser entregues de acordo com as especificações contratadas e controle de qualidade que envolvam a aplicação de procedimentos rigorosos para garantir que o produto atenda aos padrões exigidos de segurança, eficiência e durabilidade;
 - 8.1.1. As empresas devem garantir que os produtos estejam em conformidade com as regulamentações e normas de segurança, estando registrados e autorizados pela Anvisa;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 8.1.2.** Deve-se realizar testes e inspeções nos insumos antes da entrega, incluindo testes de qualidade, como verificações de eficácia, durabilidade e funcionalidade;
- 8.1.3.** Cada lote de produto fornecido deve ser acompanhado de documentação, como o número do lote e as datas de validade, para garantir a rastreabilidade e facilitar ações corretivas em caso de problemas;
 - 8.1.3.1.** Todos os produtos devem ser rotulados de forma clara e precisa, contendo informações como data de validade, número do lote, instruções de uso, precauções e instruções de armazenamento;
- 8.1.4.** Garantir que os insumos sejam transportados de forma adequada, mantendo a integridade dos produtos e respeitando as condições de armazenamento;
 - 8.1.4.1** Quando necessite de condições específicas de armazenamento, devem garantir que esses requisitos sejam atendidos durante o transporte e no depósito;
- 8.1.5.** Os insumos fornecidos devem ser embalados de maneira a evitar danos, contaminação ou deterioração;
- 8.1.6.** Inspeção de cada unidade para verificar a integridade do produto e qualquer defeito visual ou tátil;
- 8.2.** Caso a entrega não esteja conforme os requisitos descritos, o fornecedor estará sujeito a penalidades e rescisão do contrato, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;
- 8.3.** A empresa fornecedora deve estar em conformidade com todas as regulamentações locais e internacionais relacionadas ao fornecimento de insumos para o setor de saúde. Isso inclui o cumprimento das normas de boas práticas de fabricação (BPF), de vigilância sanitária e de segurança;
- 8.4.** As empresas fornecedoras devem oferecer treinamento contínuo para suas equipes sobre as normas de qualidade, segurança e regulamentação dos produtos, de forma a garantir que todos os processos sejam seguidos corretamente;
- 8.5.** Oferecer suporte técnico adequado para os produtos fornecidos, especialmente em relação a dispositivos médicos e equipamentos de maior complexidade;

9. SANÇÕES





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 9.1.** Em caso de descumprimento contratual, o fornecedor poderá ser penalizado conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, incluindo:
- a)** Multas por descumprimento de cláusulas contratuais;
 - b)** Suspensão temporária de participação em futuras contratações;
 - c)** Rescisão contratual.

10. APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O processo de dispensa de licitação será autorizado pela autoridade competente, conforme os trâmites administrativos internos da instituição, e formalizado com a assinatura do responsável pelo setor requisitante e pela área jurídica.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ETP - Estudo Técnico Preliminar

Órgão ou Entidade Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	1. Lorena Aparecida Soares 2. Alice Markievicz
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	1. Lorena Aparecida Soares Secretária Municipal de Saúde CPF: 711.595.179-91 E-mail: lorenasoare06@yahoo.com.br Telefone: (42) 98804-3829 2. Alice Markievicz Diretora de Gerenciamento da UBS CPF: 096.075.379-63 E-mail: farma.alicemarkievicz@gmail.com Telefone: (42) 99927-1135
Objeto	A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de insumos que ocorreram desistência do item/contrato ou foram classificados como desertos.
Número do Protocolo	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	(X) Sim () Não
Descrição da Necessidade	A necessidade de insumos é essencial para garantir a eficácia e segurança nos cuidados aos pacientes, esses materiais são indispensáveis para a execução de procedimentos e administração de tratamentos. A escassez ou falta desses insumos pode comprometer a qualidade da assistência e colocar em risco a saúde e segurança do paciente. Portanto, a disponibilidade contínua e adequada de insumos é imprescindível para a manutenção de um atendimento eficiente e em conformidade com as normas de saúde.
Serviço ou Aquisição	() Serviço (x) Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Descrição dos Requisitos da Contratação	O licitante deverá ser Pessoa Jurídica que atue no ramo do objeto; A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto a execução do serviço, controle e supervisão dos seus contratos. Deverá ser firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin e a empresa contratada, a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea; A Contratada deverá adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços; A fiscalização da execução dos serviços/produto abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato;																				
Levantamento de Mercado	Foi realizado um levantamento de mercado com três empresas fazendo uma estimativa de valor médio a ser investido e as condições de fornecedores locais e regionais, levando em consideração a melhor relação custo-benefício.																				
Descrição da solução como um todo	Visto a necessidade atual para compra deste produto, a única solução viável é a Contratação através de dispensa de Licitação de empresa que possuam um custo-benefício. A contratação deste serviço é de suma importância para garantir a eficácia e segurança nos atendimentos prestados aos pacientes, esses materiais são indispensáveis para a execução de procedimentos e administração de tratamentos.																				
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	As estimativas das quantidades a serem contratadas: <table><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Qtd.</th></tr><tr><td>01</td><td>Cateter n°22</td><td>U</td><td>300</td></tr><tr><td>02</td><td>Cateter n°24</td><td>U</td><td>500</td></tr><tr><td>03</td><td>Compressa cirúrgica (campo operatório) 30 g, 45 x 50 cm, pacote com 50.</td><td>PA</td><td>10</td></tr><tr><td>04</td><td>Luva cirúrgica estéril 6.0</td><td>U</td><td>100</td></tr></table>	Item	Descrição	Und	Qtd.	01	Cateter n°22	U	300	02	Cateter n°24	U	500	03	Compressa cirúrgica (campo operatório) 30 g, 45 x 50 cm, pacote com 50.	PA	10	04	Luva cirúrgica estéril 6.0	U	100
Item	Descrição	Und	Qtd.																		
01	Cateter n°22	U	300																		
02	Cateter n°24	U	500																		
03	Compressa cirúrgica (campo operatório) 30 g, 45 x 50 cm, pacote com 50.	PA	10																		
04	Luva cirúrgica estéril 6.0	U	100																		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	<table><tr><td>05</td><td>Lençol descartável 100% celulose, pacote com 10 unidades.</td><td>PA</td><td>10</td></tr><tr><td>06</td><td>Seringa com bico luer slip de 60 ml</td><td>U</td><td>200</td></tr><tr><td>07</td><td>Papel interfolhado, pacote com 1.000 folhas 20x21cm</td><td>PA</td><td>2.000</td></tr></table>	05	Lençol descartável 100% celulose, pacote com 10 unidades.	PA	10	06	Seringa com bico luer slip de 60 ml	U	200	07	Papel interfolhado, pacote com 1.000 folhas 20x21cm	PA	2.000
05	Lençol descartável 100% celulose, pacote com 10 unidades.	PA	10										
06	Seringa com bico luer slip de 60 ml	U	200										
07	Papel interfolhado, pacote com 1.000 folhas 20x21cm	PA	2.000										
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	O valor estimado da compra de insumos é de R\$ 23.816,09.												
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	Não se aplica a esta contratação.												
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Interdependentes												
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025.												
Benefícios a serem alcançados com a contratação	Será suprida a demanda de pacientes que necessitarem de atendimento no Pronto Atendimento nas UBS do Município de Paulo Frontin.												
Providências a serem adotadas	A Administração definirá os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual.												
Possíveis Impactos Ambientais	Não haverá impactos ambientais relacionados a esta contratação, se realizar o descarte correto dos materiais utilizados.												
Declaração de Viabilidade	(X) VIÁVEL () INVIÁVEL												
Matriz de Risco	1. Dados do Processo: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para pacientes que precisarem de atendimento médico no município de Paulo Frontin. Setor responsável pela demanda: Secretaria Municipal de Saúde. 2. Fase de Análise: Planejamento da Contratação. 3. Riscos referentes a fase de análise: Risco 01 – Planejamento deficiente.												



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta
Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto
Dano(s): Prejuízo ao atendimento da demanda dos pacientes do município.

Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão

Responsável: Secretaria de Saúde

Ação(ões) de Contingência: Revisão do quantitativo de insumos necessários.

Responsável: Secretaria de Saúde

Risco 02 – Elaboração inadequada do Termo de Referência – Falha/erro na especificação técnica do objeto a ser contratado.

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano(s): Utilização, por parte da Contratada, de mão de obra ou material em desacordo com a demanda, e que consequentemente não atenda eficientemente as necessidades que geraram tal contratação.

Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características e especificação técnica do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável: Secretaria de Saúde

Ação(ões) de Contingência: Refazer o Termo de Referência

Responsável: Secretaria de Saúde

Risco 03 – Indisponibilidade Financeira.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano(s): A não contratação do objeto licitado implica na não realização do atendimento dos pacientes.

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações.

Responsável: Setor de Finanças

Ação(ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento Financeiro.

Responsável: Setor de Finanças



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. Fase de Análise:

Gestão e execução do objeto

Risco 01 – Atraso na prestação dos serviços

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano(s): Inexecução do atendimento à população.

Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalização

Responsável: Fiscal do contrato e Setor de Compras.

Ação(ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a Contratada venha a cumprir a demanda do órgão

Responsável: Assessoria Jurídica

Risco 02 – Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano(s): Recusa de prestação de serviço pela empresa

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro

Responsável: Setor de Finanças

Ação(ões) de Contingência: Reservar os recursos com antecedência

Responsável: Setor de Finanças

Risco 03 – Execução do objeto em desacordo com o Termo de Referência.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano(s): Não atendimento da demanda planejada, comprometendo a realização do objeto.

Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalização durante a execução

Responsável: Fiscal de Contrato

Ação(ões) de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato

Responsável: Assessoria Jurídica

Risco 04 – Aquisição com preço acima da média do mercado.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Dano(s): Dano ao erário Ação(ões) Preventiva(s): Pesquisa de preço com parâmetros bem definidos e justificados. Responsável: Secretaria de Saúde Ação(ões) de Contingência: Evitar contratações não adequadas, com muita discrepância do valor estimado Responsável: Secretaria de Saúde
--	---

Assinatura dos Responsáveis	Lorena Aparecida Soares <u><i>Lorena</i></u>
	Alice Markievicz <u><i>Alice Markievicz</i></u>

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 77718

Dados do Cliente:

Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin

- 00170

Fone: (42)3543-1210

Rua Ruy Barbosa

CNPJ/CPF 80.059.918/0001-45

PAULO FRONTIN

- PR

Promotor do Setor: Renato Fronza

Att.Sr(a): Alice

Fone: (47)9941-8850

Seq	Código	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
1	20704	CATETER INTRAVENOSO ECOWIN-S NR.32 NR. 22G (0,9MMX25MM-033ML/MIN) - CX.C/100 UND - POLYBOND	1	3	CX	198,52	595,56
				300	UMC	1,99	595,56
2	10695	CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM (27GR) - PCT.C/50 UND - MELHORMED-MINASREY	1	10	PCT	105,79	1.057,90
				500	UMC	2,12	1.057,90
3	19277	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 6,5 - CX.C/50 PARES - MEDIX	1	2	CX	69,16	138,32
				100	UMC	1,38	138,32
4	12663	PAPEL LENÇOL DESC BRANCO 70CMX50MT 100%CELULOSE - DESCARBOX	1	10	RL	12,76	127,60
5	12687	PAPEL TOALHA C/1000 UND 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100% CELULOSE - QUALILUX	1	2.000	PCT	9,40	18.800,00

Valor Total da Proposta Comercial (R\$):

20.719,38

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Te: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 900,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 10 (DEZ DIAS) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Dados Bancários: CHAVE PIX, CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CONTA CORRENTE: BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA: 0276-3 - CONTA: 30.778-5
- 10) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 21/02/2025

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Renato

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Página: 0001



Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>

Solicitação de orçamento para aquisição de insumos para secretaria municipal de saúde de Paulo Frontin

2 mensagens

Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>
Para: renato@altermed.com.br

25 de fevereiro de 2025 às 08:43

 Cotação de preço insumos desertos.pdf
460K

Comercial - Renato - Altermed <renato@altermed.com.br>
Para: Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>

25 de fevereiro de 2025 às 09:10

Bom dia Alice segue orçamento

Atenciosamente,

RENATO FRONZA
PROMOTOR DE VENDAS
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone/Whats: +55 47 9 99418850
E-mail: renato@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

De: Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>

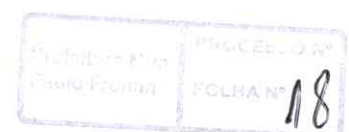
Enviado: terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 08:43

Para: Comercial - Renato - Altermed <renato@altermed.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento para aquisição de insumos para secretaria municipal de saúde de Paulo Frontin

Geralmente, você não recebe emails de farma.alicemarkievicz@gmail.com. Saiba por que isso é importante

 RVOR161.PDF
41K





Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>

Cotação

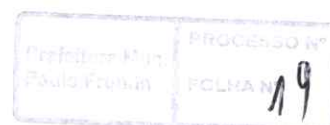
1 mensagem

Elvio Antonio Gomes De Lima <elviotst@yahoo.com.br>
Para: Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>

25 de fevereiro de 2025 às 09:19

Olá, bom dia
Segue orçamento, conforme contato.

Elvio Gomes de Lima
Medsul Distribuidora
(42) 98843-7144

2 anexos **Paulo Frontin.pdf**
460K **Paulo Frontin materiais.pdf**
237K



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: LORENA APARECIDA SOARES

OBJETO/SERVIÇO: Aquisição de insumos que empresas desistiram do item/contrato ou foram classificados como desertos.

ITENS A SEREM COTADOS

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cateter nº22	U	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
02	Cateter nº24	U	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
03	Compressa cirúrgica (campo operatório) 30 g, 45 x 50 cm, pacote com 50.	PA	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
04	Luva cirúrgica estéril 6.0	U	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
05	Lençol descartável 100% celulose, pacote com 10 unidades.	PA	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
06	Seringa com bico luer slip de 60 ml	U	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
07	Papel interfolhado, pacote com 1.000 folhas 20x21cm	PA	2.000	R\$ 13,99	R\$ 27.980,00

30.057,90

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	MEDSUL DISTRIBUIDORA
RAZÃO SOCIAL	G. LIMA & RUTICOSKI
CNPJ:	54.096.100/0001-92
ENDEREÇO:	RUA AGENOR NASCIMENTO - 1041-B CENTRO - SÃO MATEUS DO SUL - PR
TELEFONE:	(42) 98843-7144
VALIDADE PROPOSTA:	10 DIAS.

Paulo Frontin e 21 de fevereiro 2025.

Assinatura e Carimbo

G. Lima & Rutikoski & Cia. Ltda.
Medsul Distribuidora
CNPJ 54.096.100/0001-92

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 20



Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>

Solicitação de orçamento para aquisição de insumos para secretaria municipal de saúde de Paulo Frontin

JUNIMED SETOR MS <junimedmtms@gmail.com>
Para: farma.alicemarkievicz@gmail.com

25 de fevereiro de 2025 às 09:32

Bom dia Alice, segue orçamento solicitado!
FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO
att Jonas

Em ter., 25 de fev. de 2025 às 09:22, Setor RS L A Dalla Porta Junior LTDA. JUNIMED <licitacao_rs@hotmail.com> escreveu:

Atenciosamente,
Setor de Licitação RS
Empresa: L A DALLA PORTA JUNIOR
CNPJ: 11.145.401/0001-56
Telefones: (55)3025-9925 ou 9926 ou 9927

De: Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 14:14

Para: licitacao_rs@hotmail.com <licitacao_rs@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de orçamento para aquisição de insumos para secretaria municipal de saúde de Paulo Frontin



ORÇAMENTO PAULO FRONTIN.pdf
540K





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: LORENA APARECIDA SOARES

OBJETO/SERVIÇO: Aquisição de insumos que empresas desistiram do item/contrato ou foram classificados como desertos.

ITENS A SEREM COTADOS

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cateter n°22	UN	300	R\$ 1,09	R\$ 327,00
02	Cateter n°24	UN	500	R\$ 1,09	R\$ 545,00
03	Compressa cirúrgica (campo operatório) 30 g, 45 x 50 cm, pacote com 50.	PA	10	R\$ 68,90	R\$ 689,00
04	Luva cirúrgica estéril 6.0	U	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
05	Lençol descartável 100% celulose, pacote com 10 unidades.	PA	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
06	Seringa com bico luer slip de 60 ml	U	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00
07	Papel interfolhado, pacote com 1.000 folhas 20x21cm	PA	2.000	R\$ 9,35	R\$ 18.700,00

20 671

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA
RAZÃO SOCIAL	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CNPJ:	11.145.401.0001-56
ENDEREÇO:	RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO N° 20 – SANTA MARIA - RS
TELEFONE:	(55) 3025-9900
VALIDADE PROPOSTA:	30 DIAS

Paulo Frontin e 25 de fevereiro 2025.

L A DALLA PORTA
JUNIOR
LTDA:11145401000156

Assinado de forma digital por L
A DALLA PORTA JUNIOR
LTDA:11145401000156
Dados: 2025.02.25 09:31:06
-03'00"

Assinatura e Carimbo





Relatório de Cotação: cotação rápida 15

Pesquisa realizada em 25/02/2025 16:48:29

Relatório gerado no dia 25/02/2025 16:49:04 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

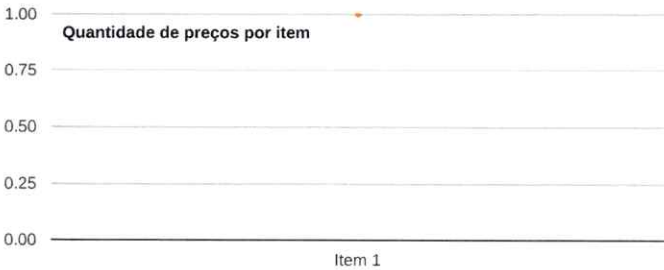
Item 1: seringa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 1,25 (un)	-	R\$ 1,25	100%	R\$ 1,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.101.276/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR			NºPregão:900872024 UASG:985487	12/11/2024	R\$ 1,25
Valor Unitário						R\$ 1,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,25		

Valor Global: R\$ 1,25

Valor do item em relação ao total

1) seringa



Detalhamento dos Itens



Item 1: seringa

Preço Estimado: R\$ 1,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	seringa material: polipropileno, capacidade: 60ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.101.276/0001-53

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e de higienização para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR

Descrição: **Seringa** - Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 60ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

CatMat: **439629** - Seringa - Material: Polipropileno | Capacidade: 60 ML | Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip | Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha | Adicional: Graduada, Numerada | Esterilidade: Estéril, Descartável | Apresentação: Embalagem Individual

Data: 12/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900872024 / UASG:985487

Lote/Item: /185

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 08:17

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,24
VENCEDOR		

Marca: SR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FRONTIM, 25	Claudio	(16) 3519-3170	claudio@dimebrashospitalar.com.br

37.165.425/0001-60	PREMISSE HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,25
--------------------	--------------------------	----------

Marca: MEDIX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MEDIX

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.880.586/0001-87	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R\$ 1,26
--------------------	---	----------

Marca: DESCARPACK

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UN

Descrição: Descrição não informada

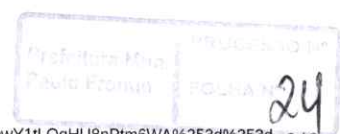
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	R SAO PAULO, 130	(43) 3478-1150



Relatório gerado no dia 25/02/2025 16:49:04 (IP: 45.70.83.35)

Código Validação: u93TG0MpG8TtQm1WavOvmFxxqNjuXuygi94%2f%2bwY1tLQqHU8nPtm6WA%3d%3d

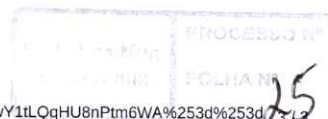
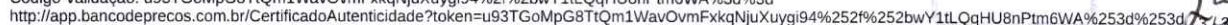
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TG0MpG8TtQm1WavOvmFxxqNjuXuygi94%252f%252bwY1tLQqHU8nPtm6WA%253d%253d - 2 / 3





Fontes utilizadas nesta cotação:

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 10

Pesquisa realizada em 25/02/2025 16:38:48

Relatório gerado no dia 25/02/2025 16:39:39 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diametro 22 gau, comprimento cerca 25 mm, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector conector padrão c/ injetor later

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 24	1	R\$ 2,40 (un)	-	R\$ 2,40	100%	R\$ 2,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	Dispensa de Licitação Nº 93077/2025 UASG: 986219	10/02/2025	R\$ 2,40

Valor Unitário R\$ 2,40

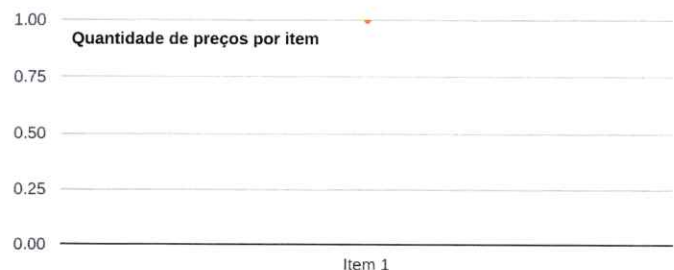
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,40

Valor Global: R\$ 2,40

Valor do item em relação ao total

1) cateter pe...



Item 1

Detalhamento dos Itens



Item 1: cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diâmetro 22 gau, comprimento cerca 25 mm, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector conector padrão c/ injetor later

Preço Estimado: R\$ 2,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diâmetro 22 gau, comprimento cerca 25 mm, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector conector padrão c/ injetor lateral, componente 2 c/ sistema se gurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares via d ispena de licitação com entrega imediata para o abastecimento das unidades básicas de saúde, atendimento especializado e urgência e emergênc ia, através de compra únicaota de empenho, pa ra a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATER - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: 438244 - Cateter Periférico - Material Cateter: Polímero Radiopaco | Aplicação: Venoso | Material Agulha: Agulha Aço Inox | Diâmetro: 22 GAU | Comprimento: Cerca 25 MM | Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp | Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral | Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 | Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Data: 10/02/2025 09:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 93077/2025 / UASG: 986219

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 19/02/2025 11:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30.000

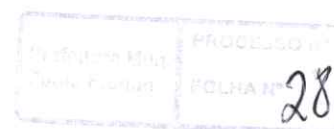
Unidade: Unidade

UF: SP

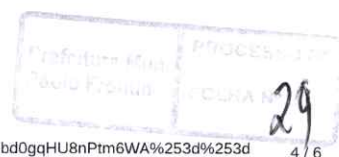
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 1,57
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R GABRIEL FERREIRA, 1605
	Nome de Contato: MAX	Telefone: (86) 3303-7278
		Email: imediatadistri@gmail.com
54.803.289/0001-06	JM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,18
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
58.050.444/0001-11	DELTA-MED-PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2,26
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Presidente Bernardes	Endereço: RUA CEL MANOEL R BARBOSA, 292



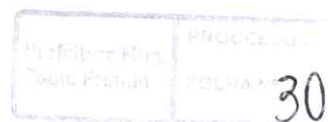
CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
46.597.008/0001-88	46.597.008 ANE CHEDID DE ANDRADA				R\$ 2,26	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
28.345.933/0001-30	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA				R\$ 2,26	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Cariacica	R MARIO PASSOS COSTA, 378	Luiz	(27) 3070-6870	contato@bramedhospitalar.com.br	
44.982.273/0001-54	F. DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA				R\$ 2,26	
Marca: M2LIFE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: M2LIFE Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AV RIO BRANCO, 00037		(21) 9126-2437	fabiodutradasilva@yahoo.com.br	
50.424.661/0001-12	50.424.661 EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR				R\$ 2,26	
Marca: CATETER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CATETER Descrição: Cateter Periférico - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22GAU, Comprimento: Cerca 25MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual						
Endereço: ,						
38.363.012/0001-53	EDILSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR 86225108599				R\$ 2,26	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Jequié	RUA DOUTOR IVAN JOSE DA SILVA, 9	Edilson	(73) 99106-0013	contato.jegnegociosesolucoes@gmail.com	
25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA				R\$ 2,26	
Marca: POLYMED Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TAM 22 G Descrição: Cateter Periférico - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22GAU, Comprimento: Cerca 25MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R GOUBER PINTO DIONISIO, 55	LUCAS	(41) 3042-0997	vendas2@medicalprodutos.com.br	
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				R\$ 2,26	
Marca: POLYMED Fabricante: Fabricante não informado Modelo: POLYMED MOD. 22 Descrição: Cateter Periférico - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22GAU, Comprimento: Cerca 25MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
22.525.517/0001-37	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 2,26
Marca: vitagold Fabricante: Fabricante não informado Modelo: vitagold Descrição: Cateter Periférico - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22GAU, Comprimento: Cerca 25MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual					
Endereço: ,					
37.859.554/0001-59	KAUE VICENZZOTTI SILVA 44876207836				R\$ 2,26
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Santo Antônio de Posse	Endereço: TV SANTA IZABEL, 60	Telefone: (19) 3896-5053	Email: vicenzzottik@gmail.com	
40.968.252/0001-23	MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA				R\$ 2,53
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
09.528.371/0001-15	CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 3,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA PITANGAS, 32	Telefone: (21) 2222-9404	Email: ciminacomercio@ig.com.br	
38.072.714/0001-88	RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821				R\$ 3,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Indaiatuba	Endereço: RADEMAR DE BARROS, 1293	Nome de Contato: Katia	Telefone: (19) 9499-1649	Email: servoslabmed@gmail.com
39.990.138/0001-10	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 3,54
Marca: LABOR IMPORT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CX 100 Descrição: Cateter Periférico - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22GAU, Comprimento: Cerca 25MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual					
Endereço: JOAO MAHFUZ, 2848			Telefone: (18) 3623-2801		Email: financeiro@timehhospitalar.com.br
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				R\$ 3,58
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: RUA PAULO DE FRONTIM, 25	Nome de Contato: Claudio	Telefone: (16) 3519-3170	Email: claudio@dimebrashospitalar.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
40.929.669/0001-87	D.P.DRUMOND COMERCIO, IMPORTACAO & EXPORTACAO DE PRODUTOS					R\$ 3,65
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	R FRANCISCO SARDINHA, 253	Drumond	(21) 3587-7475	atendimento@ddrumond.com	
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 4,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:		
DOUTOR CRISTIANO MACHADO, 28	MARIO		(31) 8677-9407	augusmed.comercial@gmail.com		
33.851.567/0001-20	UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA					R\$ 4,00
Marca: DESCARPACK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CATETER IV COM Descrição: Cateter Periférico - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22GAU, Comprimento: Cerca 25MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	AV JUCA BATISTA, 1231	Douglas	(51) 3907-6200	uniaosulcomercial.com.br	
48.346.978/0001-36	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA					R\$ 5,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:			Email:		
JOAO LUIZ POZZOBON, 726	(55) 8114-7809			distribuidora.damed@gmail.com		
61.418.042/0001-31	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA					R\$ 7,10
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Santana de Parnaíba	ALAMEDA AFRICA, 570	Barbara	(11) 4152-0500	dep.licitacao@cfernandes.com.br	
48.735.705/0001-83	48.735.705 GABRIEL GERMANO DA SILVA					R\$ 30,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Piracicaba	R INFANTE DOM HENRIQUE, 470	(19) 9762-9384	comercial.egsnegocios@gmail.com		
26.889.274/0001-77	S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA					R\$ 100.000,00
Marca: DESCARPACK/ CRAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DESCARPACK/ CRAL Descrição: Cateter Periférico - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22GAU, Comprimento: Cerca 25MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio das Ostras	R 1, S/N	SILVAN	(22) 2764-2081	financeiro@qualitytv.com.br	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 25/02/2025 16:38:57

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 25/02/2025 16:39:39 (IP: 45.70.83.35)
Código Validação: u93TGoMpG8TtQm1WavOvmFxxqNjuXuygW3qF%2b1Xbd0gqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TGoMpG8TtQm1WavOvmFxxqNjuXuygW3qF%252b1Xbd0gqHU8nPtm6WA%253d%253d>





Relatório de Cotação: cotação rápida 11

Pesquisa realizada em 25/02/2025 16:40:22

Relatório gerado no dia 25/02/2025 16:40:54 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diametro 24 gau, comprimento cerca 20 mm, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector conector em y, c/ 1 via p/ alta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 7	1	R\$ 1,92 (un)	-	R\$ 1,92	100%	R\$ 1,92	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Policlínica Naval de Rio Grande			Dispensa de Licitação Nº 97072/2025 UASG: 785121	30/01/2025	R\$ 1,92	
Valor Unitário							R\$ 1,92
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,92		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,92			

Valor Global: R\$ 1,92

Valor do item em relação ao total

1) cateter pe...



Detalhamento dos Itens



32

Item 1: cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diametro 24 gau, comprimento cerca 20 mm, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector conector em y, c/ 1 via p/ alta

Preço Estimado: R\$ 1,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diametro 24 gau, comprimento cerca 20 mm, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector conector em y, c/ 1 via p/ alta pressão, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Policlínica Naval de Rio Grande

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para atender a demanda do Departamento de Farmácia e Laboratório, Departamento de Medicina e Departamento de Enfermagem em prol do SEP da PNRG.

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR CONECTOR EM Y, C/ 1 VIA P/ ALTA - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR CONECTOR EM Y, C/ 1 VIA P/ ALTA PRESSÃO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: 445301 - Cateter Periférico - Material Cateter: Polímero Radiopaco | Aplicação: Venoso | Material Agulha: Agulha Aço Inox | Diâmetro: 24 GAU | Comprimento: Cerca 20 MM | Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp | Conector: Conector Em Y, C/ 1 Via P/ Alta Pressão | Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 | Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Data: 30/01/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 97072/2025 / UASG: 785121

Lote/Item: /17

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2025 12:18

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.448.548/0001-00	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	R\$ 1,92

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,92
--------------------	---	----------

Marca: polymed
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: und
Descrição: Cateter Periférico - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24GAU, Comprimento: Cerca 20MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Em Y, C/ 1 Via P/ Alta Pressão, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R PERNAMBUCO, 1647	(54) 9914-9786/ (54) 9941-2104	henrique@setcontabilidade.cnt.br

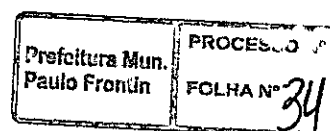
22.525.517/0001-37	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,92
--------------------	---	----------

Marca: ecowin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ecowin
Descrição: Cateter Periférico - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24GAU, Comprimento: Cerca 20MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Em Y, C/ 1 Via P/ Alta Pressão, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI				R\$ 1,92	
Marca: MEDIX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CATETER						
Descrição: Cateter Periférico - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radlopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24GAU, Comprimento: Cerca 20MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Em Y, C/ 1 Via P/ Alta Pressão, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Itapema	RUA 456, 365	JULIO	(47) 3269-1801	licitacao@medmedhospitalar.com.br	
37.859.554/0001-59	KAUE VICENZZOTTI SILVA 44876207836				R\$ 1,92	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Santo Antônio de Posse	TV SANTA IZABEL, 60	(19) 3896-5053	vicenzzottik@gmail.com		
23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.				R\$ 2,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:		
AV ATLANTICA, 2186	Luis		(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br		
03.339.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA				R\$ 3,00	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R COMENDADOR BASTOS, 172	Luzineide	(21) 3396-2015	dp@droganews.com.br	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 25/02/2025 16:40:31

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 16

Pesquisa realizada em 25/02/2025 16:50:27

Relatório gerado no dia 25/02/2025 16:51:16 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: papel toalha branco interfolhado, tamanho mínimo de 20x21cm , duas dobras, pacote com 1000 folhas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 12,59 (un)	-	R\$ 12,59	100%	R\$ 12,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	114452	29/11/2024	R\$ 12,59
Valor Unitário				R\$ 12,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,59

Valor Global: R\$ 12,59

Valor do item em relação ao total

1) papel toalha...



Detalhamento dos Itens



Item 1: papel toalha branco interfolhado, tamanho mínimo de 20x21cm , duas dobras, pacote com 1000 folhas.

Preço Estimado: R\$ 12,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	papel toalha branco interfolhado, tamanho mínimo de 20x21cm , duas dobras, pacote com 1000 folhas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,59

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CANCELADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Descrição: PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO, TAMANHO MÍNIMO DE 20X21CM , DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS. - PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO, TAMANHO MÍNIMO DE 20X21CM , DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS.

Data: 29/11/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 114452

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 300

Unidade: PCT

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.735.302/0001-58	HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Marca: ECO CLEAN		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PACOTE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

01.942.594/0001-12	SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	R\$ 12,19
Marca: SULPEL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SULPEL		
Descrição: Descrição não informada		

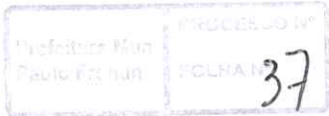
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PORTO ALEGRE, 520	Jean	(54) 3523-1349	jean.mene@hotmail.com

05.591.199/0001-93	SUPER TOP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 12,99
Marca: sergel		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO, TAMANHO MÍNIMO DE 20X21CM , DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS...		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R RIBEIROPOLIS, 787	(79) 3221-5293/ (79) 9938-2329	alexsilvabomfim@hotmail.com

51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 13,50
Marca: MAXX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MAXX		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:	Telefone:	Email:
215, 186	(79) 9162-0226	empreendimentosacs1@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 25/02/2025 16:50:53

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 14

Pesquisa realizada em 25/02/2025 16:46:43

Relatório gerado no dia 25/02/2025 16:47:06 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lençol descartável uso hospitalar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 6,80 (un)	-	R\$ 6,80	100%	R\$ 6,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.101.276/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR			NºPregão:900872024 UASG:985487	12/11/2024	R\$ 6,80
Valor Unitário						R\$ 6,80
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,80		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,80	

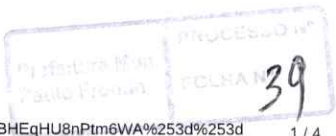
Valor Global: R\$ 6,80

Valor do item em relação ao total

1) lençol des...



Detalhamento dos Itens



Item 1: lençol descartável uso hospitalar

Preço Estimado: R\$ 6,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lençol descartável uso hospitalar materia prima: 100% fibra celulose virgem, dimensoes: cerca de 50 cm x 50 m, apresentação 1: em rolo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.101.276/0001-53	Data: 12/11/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e de higienização para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR	SRP: SIM
Descrição: Lençol Descartável Uso Hospitalar - Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem, Dimensoes: Cerca De 50 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo	Identificação: NºPregão:900872024 / UASG:985487
CatMat: 481788 - Lençol Descartável Uso Hospitalar - Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem Dimensoes: Cerca De 50 Cm X 50 M Apresentação 1: Em Rolo	Lote/Item: /119
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2024 08:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pr-br
	Quantidade: 300
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.415.955/0001-03 *VENCEDOR*	ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,70
Marca: inovato		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LENÇOL DESCARTÁVEL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 6,80
Marca: DESCARBOX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UND		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: AV JACOB MACANHAN, 4316
		Nome de Contato: SANDRA
		Telefone: (41) 3598-3591
		Email: comercial1@angularsaude.com.br
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R\$ 6,80
Marca: DESCARBOX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: DESCARBOX		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: R SANTOS DUMONT, 1750
		Nome de Contato: KAUANE
		Telefone: (44) 3810-0492
		Email: contato@cirurgicaitamaraty.com.br
29.755.673/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 6,80
Marca: LIPEL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ROLO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Ponta Grossa	Endereço: R OSCAR CLOCK, 200
		Telefone: (42) 3323-3094
		Email: criskelly_cris@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				R\$ 15,38	
Marca: DESCARBOX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DESCARBOX						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Vera Cruz	ROD RSC 287, KM 109+500, S/N	Augusto Henrique Weis	(51) 3740-1450	licita8@mcwdistribuidora.com.br	
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				R\$ 15,38	
Marca: DESCARBOX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DESCARBOX PREMIUM 50X50						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br	
04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA				R\$ 18,00	
Marca: DESCARBOX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DESCARBOX						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435	Cleuber	(62) 3945-0351	maxlab@terra.com.br	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

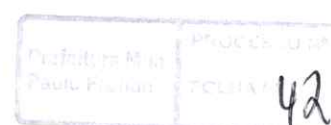
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 25/02/2025 16:46:44

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 13

Pesquisa realizada em 25/02/2025 16:44:40

Relatório gerado no dia 25/02/2025 16:45:10 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: luva cirúrgica nº 6

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1,23 (un)	-	R\$ 1,23	100%	R\$ 1,23
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	76.995.380/0001-03 - Município de São Jorge D'Oeste				MSJDO-172024-Pregão Eletrônico	20/05/2024
Valor Unitário						R\$ 1,23

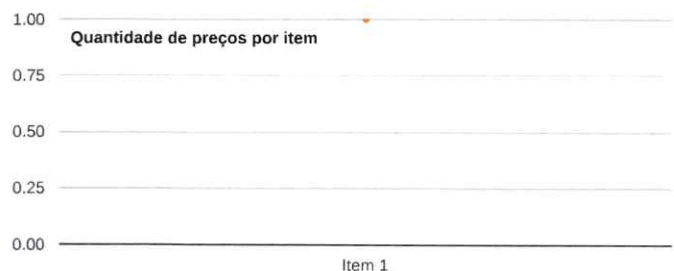
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,23

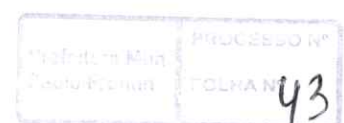
Valor Global: R\$ 1,23

Valor do item em relação ao total

1) luva cirúrgica...



Detalhamento dos Itens



Item 1: luva cirúrgica nº 6

Preço Estimado: R\$ 1,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	estéril, descartável, confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiaderente e apresentar elasticidade, lubrificada com produto atóxico, deve ser hipoalérgico, cada par deve estar em embalagem dupla estando a interna em envelope identificada a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento o sem contaminar, embalagem externa em papel grau cirúrgico ou filme plástico. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde e ministério do trabalho e estar conforme nbr 13391 e rdc nº 5, de 19/02/2008. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. código br 0269945	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	76.995.380/0001-03	Data:	20/05/2024 00:00
Órgão:	Município de São Jorge D'Oeste	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.	SRP:	SIM
Descrição:	LUVA CIRÚRGICA Nº 6 - Estéril, Descartável, Confeccionada Em Látex Natural, Formato Anatômico, Com Bainha, Textura Uniforme, Sem Falhas, Emendas Ou Furos, Deve Ser Antiaderente E Apresentar Elasticidade, Lubrificada Com Produto Atóxico, Deve Ser Hipoalérgico, Cada Par Deve Estar Em Embalagem Dupla Estando A Interna Em Envelope Identificada A Mão Direita E Esquerda, Com Punhos E Polegares Dobrados Adequadamente, De Forma A Facilitar O Calçamento Sem Contaminar, Embalagem Externa Em Papel Grau Cirúrgico Ou Filme Plástico. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0269945	Identificação:	MSJDO-172024-Pregão Eletrônico
		Lote/Item:	1/134
		Ata:	N/A
		Fonte:	168.228.28.73:7474/transparencia/licitacoes
		Quantidade:	1.000
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 1,23
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	AV BRASIL, 442	Juliane	(46) 3199-0922	licitacoes@promedicsaude.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste/PR
168.228.28.73:7474/transparencia/licitacoes

Data: 25/02/2025 16:44:54

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 12

Pesquisa realizada em 25/02/2025 16:42:55

Relatório gerado no dia 25/02/2025 16:43:15 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

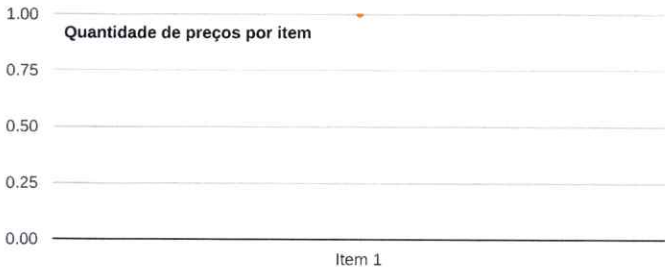
Item 1: campo operatório 100% algodão não esteril quatro camadas 45 x 50cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 83,33 (un)	-	R\$ 83,33	100%	R\$ 83,33
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	PM DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO				66400-13-2024-PCE	12/09/2024
Valor Unitário						R\$ 83,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 83,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,33		

Valor Global: R\$ 83,33

Valor do item em relação ao total

1) campo oper...



Detalhamento dos Itens



Item 1: campo operatório 100% algodão não esteril quatro camadas 45 x 50cm.			
Preço Estimado: R\$ 83,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 83,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	campo operatório 100% algodão não esteril quatro camadas 45 x 50cm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 83,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO

Data: 12/09/2024 00:00

Objeto: Pregao Eletronico Registro de Precos 013/2024, Processos Administrativos 852/2024. Confeccao de Ata para Registro de Preco para contratacao de empresa especializada para aquisicao de material ambulatorial para a Unidade Basica de Atendimento Dr. Paulo Papandreu, para a Secretaria Municipal de Saude do Municipio de Dezesseis de Novembro.

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 66400-13-2024-PCE

Lote/Item: 1/94

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: CAMPO OPERATÓRIO 100% ALGODÃO NÃO ESTERIL QUATRO CAMADAS 45 X 50cm. - CAMPO OPERATÓRIO 100% ALGODÃO NÃO ESTERIL QUATRO CAMADAS 45 X 50cm.

Homologação: 16/09/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.706.665/0001-88	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 8,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Santa Maria Endereço: RUA TUIUTI, 1016

Nome de Contato: Janaina Telefone: (55) 3027-2087 Email: medplus@terra.com.br

11.145.401/0001-56	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	R\$ 83,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Estado: RS Cidade: Santa Maria Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTI, 20

Nome de Contato: Luis Telefone: (55) 32231-8185 Email: la-junimed@hotmail.com

04.415.316/0002-86	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Estado: RS Cidade: Passo Fundo Endereço: R ASTROGILDO DE AZEVEDO, 99

Telefone: (54) 3313-4610 Email: comercial.filial@genialrs.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 25/02/2025 16:42:55

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 25/02/2025 16:43:15 (IP: 45.70.83.35)
Código Validação: u93TGoMpG8TtQm1WavOvmFxxqNjuXuygfa0rvPUrgaYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TGoMpG8TtQm1WavOvmFxxqNjuXuygfa0rvPUrgaYqHU8nPtm6WA%253d%253d>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

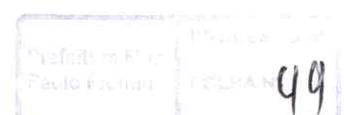
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:06 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **CDD0.04-2.A0A4.1055**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**

CNPJ base: **11.145.401/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **21 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

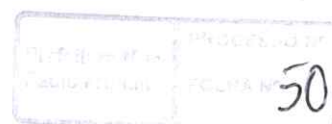
- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32792689**
Autenticação: **43113389**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Certidão nº: 65508178/2024

Expedição: 23/09/2024, às 15:04:17

Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.145.401/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

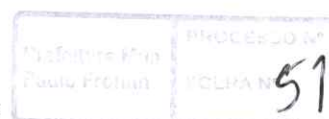
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Fazenda
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

07788/2025

Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município da Fazenda.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 28 de Janeiro de 2025.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3a71fc23dd>



Código de Validação:
3A71FC23DD

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 11.145.401/0001-56
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 PRIMEIRO ANDAR / PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025
Certificação Número: 2025021800301606233017

Informação obtida em 27/02/2025 13:53:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proferido por
Paulo Farias

PROCESSO Nº
JOLIA nº 53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.145.401/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2009	
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIMED DISTRIBUIDORA				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO		NÚMERO 20		COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO	
CEP 97.065-290		BAIRRO/DISTRITO DOM ANTONIO REIS		MUNICÍPIO SANTA MARIA	
UF RS					
ENDEREÇO ELETRÔNICO LA-JUNIMED@HOTMAIL.COM					
TELEFONE (55) 3025-9900/ (55) 9144-5072					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

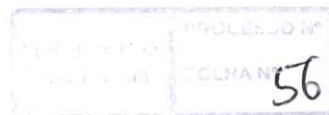
LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156, Endereço - RUA PASCOAL G. LIBRELOTTO, 20.

6 de janeiro de 2025, às 14:02:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c23debf0502b2a7dc1b20a1d43584aa4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100147812

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

SANTA MARIA

Local

12 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / /
Data Responsável

☐ NÃO / /
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

 / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

 / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



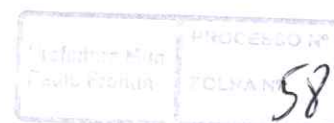
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.607-1	RSP2100147812	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF92991FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, CI 016.047.580-58, CI/SJS/RS 5089573843, nascido em 26/12/1990, natural de Santa Maria, RS, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria, RS, CEP 97015-290, com sede empresarial na Rua Paschoa Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43107917829 em 19/09/2009 e no CNPJ 11.145.401/0001-56, sob nome empresarial L A DALLA PORTA JUNIOR, fazendo uso do que permite o § 3º art. 9 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2006, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOA a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obriga mutuamente todos os sócios.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª - Denominação social: A denominação social da empresa passa a ser L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

Cláusula 2ª - Objeto: Os objetos sociais passam a ser

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01)
- b) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01);
- c) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03);
- d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01);
- e) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00);
- f) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02);
- g) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01);
- h) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01);
- i) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (46.37-9-99);
- j) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02);
- k) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08);
- l) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02);
- m) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01);
- n) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04);
- o) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (46.44-3-01).

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Prefeitura Mun. Paulo Freixo	PROCESSO Nº FOLHA Nº 59
---------------------------------	----------------------------

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1

- p) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (46.42-7-01);
- q) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00);
- r) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05);
- s) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00);
- t) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (46.92-3-00);

Cláusula 3ª - Sede: A sociedade estabelecer-se-á na Rua Pascoal Gomes Librelot nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97062-290.

Cláusula 4ª - Duração: O início das atividades se deu em 01/07/2009 e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - Capital Social: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e pertence na sua integralidade ao sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR.

Cláusula 6ª - Responsabilidade: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

Cláusula 7ª - Administração e uso de firma: A sociedade é administrada pelo sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e usará a firma da empresa em conjunto ou isoladamente, sendo vedado o uso da assinatura comercial em operações estranhas aos interesses sociais, tais como avais, hipotecas, endossos, abonos, fianças ou quaisquer outros favores.

Cláusula 8ª - Pró-labore: Os sócios que desempenharem funções dentro da sociedade poderão retirar mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre todos os sócios.

Cláusula 9ª - Exercício social e resultado: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis da sociedade. O resultado, lucro ou perda, terá destinação de acordo com a deliberação dos sócios que detiverem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. A distribuição de lucro poderá ser feita a qualquer momento e sem guardar proporção com a participação de cada sócio.

Cláusula 10ª - Deliberações sociais e alterações contratuais: As decisões sociais inclusive alterações contratuais, serão tomadas pelos sócios que representarem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo as hipóteses em que a lei exige deliberação unânime.



Cláusula 11ª - Deliberação sobre contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (e quando for o caso).

Cláusula 12ª - Cessão e transferência de quotas: As cotas de capital são intransferíveis em todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento de todos os sócios. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar por escrito os demais, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das cotas, em igualdade de condições com terceiros.

Cláusula 13ª - Retirada, morte ou interdição: Ocorrendo a retirada, morte ou interdição de cotista, a sociedade não se dissolverá, devendo ser admitidos herdeiros ou sucessores, para a continuação da mesma.

Cláusula 14ª - Apuração e pagamento de haveres: Os haveres do sócio afastado ou falecido serão apurados através de um balanço especial levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do evento, e serão pagos em moeda corrente nacional, divididos em 24 (vinte e quatro) prestações iguais, corrigidas monetariamente pelo IGPM-FG, vencendo-se a primeira trinta dias após a data do balanço especial e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 15ª - Dissolução da sociedade: A sociedade poderá ser dissolvida por vontade dos sócios que representarem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Em caso de dissolução, será levantado um balanço patrimonial específico para o fim de apuração de haveres, na data do evento. O saldo será rateado entre os sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula 16ª - Declaração de desimpedimento: Sócio(s) e administrador (e) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, civil, pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria, RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acertados assinam digitalmente o presente instrumento

Santa Maria, RS, 12 de Maio de 2021

Luis Alberto Dalla Porta Junior

Página 3 de 3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.607-1	RSP2100147812	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, de CNPJ 11.145.401/0001-56 e protocolado sob o número 21/154.607-1 em 12/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209008780, em 18/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2021, às 11:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 21/154.607-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

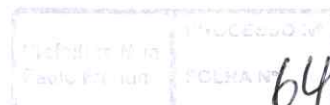
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 18 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

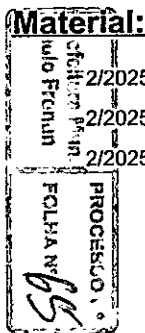
(Período de 11/03/2025 à 11/03/2025)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 48564888 - CATETER N°22									
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	1	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		300,000	1,09	327,00	Sim ***
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	1	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA		300,000	1,99	597,00	Não
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	1	G. LIMA & RUTICOSKI & CIA LTDA		300,000	1,10	330,00	Não
Preço Médio -->							1,39	327,00	

Material: 60656464 - Cateter n°24									
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	2	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		500,000	1,09	545,00	Sim ***
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	2	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA		500,000	2,12	1060,00	Não
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	2	G. LIMA & RUTICOSKI & CIA LTDA		500,000	1,10	550,00	Não
Preço Médio -->							1,44	545,00	

Material: 48558653 - compressa cirurgica, medindo 45 cm x 50 cm, peso 30 gramas.									
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	3	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		10,000	68,90	689,00	Sim ***
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	3	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA		10,000	1,38	13,80	Não
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	3	G. LIMA & RUTICOSKI & CIA LTDA		10,000	69,00	690,00	Não
Preço Médio -->							46,43	689,00	

Material: 48154891 - Luva Cirúrgica estéril, em latex 100% natural, 6,0									
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	4	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		100,000	1,35	135,00	Sim ***
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	4	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA		100,000	12,76	1276,00	Não
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	4	G. LIMA & RUTICOSKI & CIA LTDA		100,000	1,50	150,00	Não
Preço Médio -->							5,20	135,00	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 48570077 - LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM; C

2/2025	11/03/2025	11/06/2025	5	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		10,000	7,90	79,00	Sim ***
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	5	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA		10,000	0,00	0,00	Não
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	5	G. LIMA & RUTICOSKI & CIA LTDA		10,000	15,99	159,90	Não
Preço Médio ->							11,94	79,00	

Material: 60658520 - Seringa com bico luer slip de 60 ml

2/2025	11/03/2025	11/06/2025	6	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		200,000	0,98	196,00	Sim ***
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	6	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA		200,000	0,00	0,00	Não
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	6	G. LIMA & RUTICOSKI & CIA LTDA		200,000	0,99	198,00	Não
Preço Médio ->							0,98	196,00	

Material: 48171949 - Papel toalha interfolhado

2/2025	11/03/2025	11/06/2025	7	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		2000,000	9,35	18700,00	Sim ***
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	7	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA		2000,000	9,40	18800,00	Não
2/2025	11/03/2025	11/06/2025	7	G. LIMA & RUTICOSKI & CIA LTDA		2000,000	13,99	27980,00	Não
Preço Médio ->							10,91	18700,00	





ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3132-5175
E-mail: compraspmpf@hotmail.com Site: 4231325175

Solicitação de Compra Nº 2/2025
COMPRA DE FRAUDAS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

Solicitante:

Organograma:

Local de Entrega:

Objeto:

Justificativa:

Observações:

LORENA APARECIDA SOARES

0300100001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

COMPRA DE FRAUDAS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

A contratação deste serviço é de suma importância considerando as necessidades de materiais adequados para a execução de procedimentos, administração de medicamentos prevenindo complicações, infecções e erros. A utilização correta desses insumos assegura a conformidade com normas regulamentadoras, otimiza a eficiência operacional e contribui para a atenção humanizada, promovendo a segurança do paciente e a melhoria na qualidade dos cuidados prestados. O quantitativo apresentados nesta demanda foi estimado com base na quantidade utilizada em 2024, a falta de insumos pode comprometer a assistência, colocando em risco a saúde do paciente e a eficácia do tratamento.

Data da Solicitação:

27/02/2025

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	300,000	U	CATETER Nº22 - CATETER Nº22	1,0900	327,00
2	500,000	U	Cateter nº24 - Cateter nº24	1,0900	545,00
3	10,000	PA	compressa cirurgica, medindo 45 cm x 50 cm, peso 30 gramas. - Compressa cirurúrgica, medindo 45 cm x 50 cm, peso 30 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, com ou sem fio radiopaco, costura OVER-LOCK, com cadarço	68,9000	689,00
4	100,000	U	Luva Cirúrgica estéril, em latex 100% natural, 6,0 - Luva Cirúrgica estéril, em latex 100% natural, 6,0Luva Cirúrgica estéril, em latex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento, tamanho 6,0.	1,3500	135,00
5	10,000	RL	LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM; C - LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM; COR BRANCO; DIMENSÕES: 70 CM X 50 M; EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	7,9000	79,00
6	200,000	U	Seringa com bico luer slip de 60 ml - Seringa com bico luer slip de 60 ml	0,9800	196,00
7	2.000,000	U	Papel toalha interfolhado - Papel toalha interfolhado, com folhas duplas, na cor branca, com 100% celulose virgem (não reciclado), em tamanho padrão (22x20,7 cm), em caixas com 5000 unidades.	9,3500	18.700,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 67

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
03001103010017204133903000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$20.671,00

Preço Total Itens: 20.671,00

Paulo Frontin, 27 de Fevereiro de 2025.

LORENA APARECIDA SOARES



Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

Diretor Administrativo

Diretor Presidente





ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3132-5175
 E-mail: comprasmpf@hotmail.com

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 [] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 2/2025

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 11/03/2025

Objeto do Processo: À AQUISIÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133 DE 2021, DE FRALDAS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS

Recursos orçamentários: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	R\$ 20.671,00
Total:			R\$ 20.671,00
Total Geral:			R\$ 20.671,00

Paulo Frontin, 11 de Março de 2025

IRCELIO CARLOTTO (830.800.159-91)

MIRNA BLEY BONATO (286.200.549-53)



ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3132-5175
 E-mail: compraspmpf@hotmail.com

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 [] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 2/2025

Modalidade: Dispensa de licitação

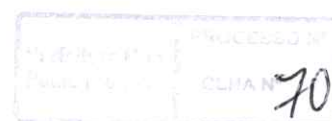
Data do Processo: 11/03/2025

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACÊUTICOS

Recursos orçamentários: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	R\$ 20.671,00
Total:			R\$ 20.671,00
Total Geral:			R\$ 20.671,00

Paulo Frontin, 11 de Março de 2025





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 02/2025 (Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

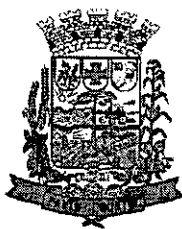
1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares e Termo de Referência elaborado pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markievicz, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de Insumos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cateter nº22	U	300	R\$ 1,0900	R\$ 327,00
02	Cateter nº24	U	500	R\$ 1,0900	R\$ 545,00
03	Compressa cirúrgica (campo operatório) 30 g, 45 x 50 cm, pacote com 50.	PA	10	R\$ 68,9000	R\$ 689,00
04	Luva cirúrgica estéril 6.0	U	100	R\$ 1,3500	R\$ 135,00
05	Lençol descartável 100% celulose, pacote com 10 unidades.	PA	10	R\$ 7,9000	R\$ 79,00
06	Seringa com bico luer slip de 60 ml	U	200	R\$ 0,9800	R\$ 196,00
07	Papel interfolhado, pacote com 1.000 folhas 20x21cm	PA	2.000	R\$ 9,3500	R\$ 18.700,00
TOTAL					R\$ 20.671,00

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	LA DALLA PORTA JR. LTDA CNPJ: 11.145.401/0001-56	R\$ 20.671,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2º	01	ALTERMED MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOPITALARES LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02	R\$ 20.719,38
3º	01	MEDSUL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 54.096.100/0001-92	R\$ 27.980,00
4º	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 07/02/2025	R\$ 22,100,00

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao conteúdo das propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

Pensão E Restaurante do Toninho, Rodovia Do Caqui, 1710 | Araçatuba | Campina Grande Do Sul | PR | BR

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markievicz.

6.3. Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
03.001	MANUTENÇÃO OS SERVIÇOS DE SAÚDE	03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	30.848,92

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 385/2025, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 11 de maio de 2025.

ALECIO MAROLI
Presidente

DAIANE AP. TURKOT
Secretário





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

MIRNA BLEY BONATO
Membro

RAFAELA LETICIA PETELA
Membro

GLAUCUS DE ARAUJO QUADROS
Membro



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA FMS Nº 2/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 2/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 20.671,00 (vinte mil seiscentos e setenta e um reais).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Saúde Lorena Aparecida Soares, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela servidora Alice Markevicz, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Rafaela Letícia Petela, Daiane Ap. Turkot, Mirna Bley Bonato e Claucus de Araujo Quadros;

CONSIDERANDO que a Servidor Alécio Maroli realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Servidora Alice Markevicz.

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta nove centavos).

Paulo Frontin/PR, 11 de março de 2025.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

As despesas decorrentes da aquisição de Insumos estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2025, sendo que para tanto, foi apurado por esta Secretaria que os valores a serem utilizados na referida despesa não constituem fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se o pleno atendimento aos requisitos legais.

Paulo Frontin/PR, 11 de março de 2025

LORENA APARECIDA SOARES
Secretário Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

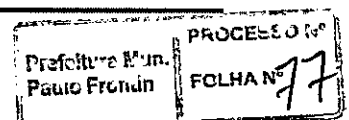
DA UTILIZAÇÃO DE MINUTA PADRONIZADA

Na Dispensa de Licitação nº 02/2025 FMS, identificado pelo Processo Administrativo nº 02/2025, foi utilizado na fase interna de elaboração dos documentos necessários para o bom atendimento do que expõe a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 minuta padronizada de Edital e de Contrato, ambos extraídos do portal da Advocacia-Geral da União¹, sendo que para tanto, realizou-se alterações no sentido de adaptar tais minutas para a realidade do Município de Paulo Frontin – Paraná, como a alteração das documentações exigidas, alteração no que diz respeito ao objeto do respectivo certame e a vinculação do Processo Licitatório ao Decreto nº 313/2024, que institui a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Paulo Frontin – Paraná.

Paulo Frontin-PR, 11 de março de 2025

WELINTON LUIZ GIONANONI
Diretor de Compras e Licitações

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

Interessado: Equipe de Licitações

Assunto: Parecer Referencial para Contratação Direta em Razão do Valor

EMENTA: PARECER REFERENCIAL. ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE PEQUENO VALOR. 1) Parecer referencial – art. 53, § 5.º da Lei n.º 14.133/2021; 2) Dispensa de licitação em razão de pequeno valor – art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021 e art. 110 do Decreto Municipal n.º 313/2024; 3) Decreto Municipal n.º 163/2022; 4) Elementos que devem constar da instrução de todos os processos repetitivos de dispensa de licitação para contratação de pequeno valor; 5) Necessidade de uniformizar o procedimento.

I – DO PARECER REFERENCIAL

O parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.

É admissível quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes do processo.

Hipóteses dessa natureza ocorrem nas contratações de pequeno valor, na forma do art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, Lei n.º 14.133/2021 estabeleceu no § 5.º do art. 53:

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 78
---------------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Nesse diapasão, foi editado o Decreto Municipal n.º 163/2022 que definiu os casos de utilização de Parecer Jurídico Referencial.

Portanto, a adoção do modelo de manifestação jurídica referencial se coaduna com o propósito da eficiência previsto no art. 37 da CF, vez que promove a racionalização dos trabalhos da Assessoria Jurídica, conferido maior celeridade aos procedimentos administrativos.

Da mesma forma, cumpre o propósito da economicidade ao agilizar a tramitação dos processos de contratação, ao mesmo tempo que tem o condão de reduzir/erradicar possíveis vícios e omissões na utilização das minutas padronizadas e listas de verificação de documentos.

Destaque-se ainda, que a matéria é de baixa complexidade jurídica, assim reconhecida pelo ordenamento jurídico.

Com efeito, a presente manifestação referencial tem como objetivo alinhar as orientações gerais e garantir diretrizes prévias para a instrução de processos administrativos relativos à contratação direta com fundamento no art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Entretanto, frise-se que, em qualquer hipótese, as contratações diretas fundamentadas nos mencionados dispositivos não poderão se referir a parcelas de um mesmo serviço, obra, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

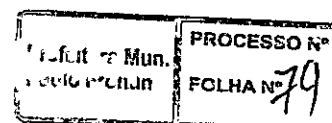
II – DO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELO ÓRGÃO DE LICITAÇÕES

Deve o órgão responsável pelas licitações e contratos proceder à instrução processual conforme orientações do parecer referencial e observar os requisitos legais contidos na anexa Lista de Verificação.

O uso do presente parecer referencial dispensará a elaboração de parecer jurídico individualizado e remessa dos autos à assessoria jurídica, exceto se surgir dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Ressalte-se que, dentre as etapas da contratação, é necessário o planejamento estabelecido na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 313/2024, como forma de garantir economicidade no procedimento e evitar o fracionamento das contratações.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Deverá também ser feita a verificação prévia de existência de Ata de Registro de Preços vigente no Município que atenda às suas necessidades. Demonstrada a possibilidade e vantagem de eventual adesão à ata preexistente, não se justifica a realização de procedimento de contratação direta.

A partir daí deverá o órgão licitante utilizar-se dos modelos padronizados dos atos e documentos necessários a instruir o processo de dispensa de licitação e observar rigorosamente a Lista de Verificação anexa ao presente.

Posto isso, os requisitos que devem constar no processo de dispensa para contratações de pequeno valor são os seguintes, de acordo com o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 313/2024, além dos elementos constantes da Lista de Verificação anexa.

- a) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- b) estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 e regulamentação municipal;
- c) consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com o Município de Paulo Frontin;
- d) parecer jurídico¹ e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- g) indicação do dispositivo legal aplicável;
- h) razão da escolha do contratado;
- i) justificativa de preço;
- j) autorização da autoridade competente.

Ainda, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único), bem como deverá ser observado o disposto no art. 111 do Decreto Municipal nº 313/2024.

¹ Utilização de cópia do presente parecer referencial.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Por fim, o contrato deve observar os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 313/2024, utilizando-se, sempre que possível as minutas padronizadas.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, o presente parecer referencial e anexa Lista de Verificação deverão ser utilizados na instrução dos processos administrativos, para fins de orientar a contratação direta de pequeno valor.

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2024.

SORAYA CRISTINA
FINGER:05748129973

Assinado de forma digital por SORAYA
CRISTINA FINGER:05748129973
Dados: 2024.01.29 18:04:32 -03'00'

SORAYA CRISTINA FINGER
OAB-PR 79.084

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 81
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 2/2025 FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 02/2025
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares e Termo de Referência elaborado pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markievicz, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de Insumos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cateter nº22	U	300	R\$ 1,0900	R\$ 327,00
02	Cateter nº24	U	500	R\$ 1,0900	R\$ 545,00
03	Compressa cirúrgica (campo operatório) 30 g, 45 x 50 cm, pacote com 50.	PA	10	R\$ 68,9000	R\$ 689,00
04	Luva cirúrgica estéril 6.0	U	100	R\$ 1,3500	R\$ 135,00
05	Lençol descartável 100% celulose, pacote com 10 unidades.	PA	10	R\$ 7,9000	R\$ 79,00
06	Seringa com bico luer slip de 60 ml	U	200	R\$ 0,9800	R\$ 196,00
07	Papel interfolhado, pacote com 1.000 folhas 20x21cm	PA	2.000	R\$ 9,3500	R\$ 18.700,00
TOTAL	R\$ 20.671,00				

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	LA DALLA PORTA JR LTDA CNPJ: 11.145.401/0001-56	R\$ 20.671,00
2º	01	ALTERMED MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOPITALARES LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02	R\$ 20.719,38
3º	01	MEDSUL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 54.096.100/0001-92	R\$ 27.980,00
4º	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 07/02/2025	R\$ 22.100,00

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada: Pensão E Restaurante do Toninho, Rodovia Do Caqui, 1710 | Araçatuba | Campina Grande Do Sul | PR | BR
Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022.



DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2024.

A Pesquisa de Preço foi realizada pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markievicz.

Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
03.001	MANUTENÇÃO OS SERVIÇOS DE SAUDE	03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	30.848,92

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 385/2025, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 11 de março de 2025.

ALECIO MAROLI
Presidente

DAIANE AP. TURKOT
Secretário

MIRNA BLEY BONATO
Membro

RAFAELA LETICIA PETELA
Membro

GLAUCUS DE ARAUJO QUADROS
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:04683651

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2025. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025 FMS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA FMS Nº 2/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 2/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 20.671,00 (vinte mil seiscentos e setenta e um reais).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Saúde Lorena Aparecida Soares, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela servidora Alice Markevicz, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;
CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Rafaela Leticia Petela, Daiane Ap. Turkot, Mirna Bley Bonato e Claucus de Araujo Quadros;

CONSIDERANDO que a Servidor Alécio Maroli realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Servidora Alice Markevicz.

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta nove centavos).

Paulo Frontin/PR, 11 de março de 2025.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:451AEEE1



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/03/2025. Edição 3233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 DO PROCESSO Nº 2/2025 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025 FMS

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO
FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 2/2025 FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025 FMS

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PAULO FRONTIN-PR;
Responsável: LORENA APARECIDA SOARES;
Contratado: LA DALLA PORTA JR LTDA;
CNPJ: 11.145.401/0001-56
Responsável: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR;
Valor: R\$ 20.671,00 (vinte mil seiscentos e
setenta e um reais).
Fonte: Órgão – Poder Executivo;
Elemento: Manutenção do Gabinete do Secretário;
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde;
Objeto: Aquisição Insumos para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo
Frontin-PR.

Paulo Frontin/PR, 11 de março de 2025.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:864BDD19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/03/2025. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 02/2025 FMS
Processo Administrativo nº 2/2025 FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN E A EMPRESA LA DALLA PORTA
JUNIOR LTDA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr - Cep 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 80.059.918/0001-45, neste ato representado pela PRESIDENTE SRA. LORENA APARECIDA SOARES, doravante denominado CONTRATANTE, e Empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua PASCOAL GOMES LIBRELATTO, nº 20 cidade de Santa Maria/RS, doravante designada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.145.401/0001-56, neste ato representada por LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG nº. 5089573843 SSP/rS e CPF nº. 016.047.580-58, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 2/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 313/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação 2/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a aquisição Insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paulo Frontin-PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cateter nº22	U	300	R\$ 1,0900	R\$ 327,00
02	Cateter nº24	U	500	R\$ 1,0900	R\$ 545,00
03	Compressa cirúrgica (campo operatório) 30 g, 45 x 50 cm, pacote com 50.	PA	10	R\$ 68,9000	R\$ 689,00
04	Luva cirúrgica estéril 6.0	U	100	R\$ 1,3500	R\$ 135,00
05	Lençol descartável 100% celulose, pacote com 10 unidades.	PA	10	R\$ 7,9000	R\$ 79,00
06	Seringa com bico luer slip de 60 ml	U	200	R\$ 0,9800	R\$ 196,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

07	Papel interfolhado, pacote com 1.000 folhas 20x21cm	PA	2.000	R\$ 9,3500	R\$ 18.700,00
TOTAL					R\$ 20.671,00

Objeto da contratação:

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do processo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 20.671,00 vinte mil seiscientos e setenta e um reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07/03/2025.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).

Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Assinatura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 90
----------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja

inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicar-se-ão também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

Rua Rui Barbosa 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto:

caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
03.001	MANUTENÇÃO OS SERVIÇOS DE SAÚDE	03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	30.848,92

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet - Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin-PR, 11 de fevereiro de 2025.

LORENA
APARECIDA
SOARES:71159
517991

Assinado de forma
digital por LORENA
APARECIDA
SOARES:71159517991
Dados: 2025.03.12
15:57:43 -03'00'

LORENA APARECIDA SOARES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR
Representante legal do CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>

SERPRO

LA DALLA PORTA JR LTDA
LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
Representante legal do CONTRATADO

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

